

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal de Brasília

Class.: 69

Data: 23 de Novembro de 1983

Pg.: _____

Associação indígena pede rejeição do Código Civil

Porto Alegre — A Associação Nacional de Apoio ao Índio (Anai) considera que o Novo Código Civil, que será votado pela Câmara hoje e amanhã, coloca os indígenas como "absolutamente incapazes". Por isso, em documento enviado a todos os líderes de bancada na Câmara dos Deputados, a entidade reivindica a rejeição da parte do projeto que trata da questão indígena: o inciso IV do artigo terceiro.

No documento, a Anai explica que o atual Código Civil já situa os índios como relativamente incapazes. E, agora, o projeto do novo código os transforma em absolutos incapazes, pois por ele os índios brasileiros estarão impedidos de manifestar sua vontade, que passará a ser integralmente exprimida pela Funai. Diante disto, segundo alerta a associação, restará como única forma de garantir aos indígenas condições para se expressar e agir em defesa dos seus direitos a emancipação, "que virtualmente se imporá, com os ônus dela ocorrentes".

Mais protestos

Com a aprovação do novo Código Civil os poucos índios que ainda conseguem sobreviver ficarão impossibilitados de exercer seus direitos diretamente, já que a Funai terá poderes ilimitados para "representá-los". Tal interpretação também foi dada em nota oficial assinada pela Associação Brasileira de Antropologia, seção DF, Cimi — Conselho Indigenista Missionário — e o Grupo Brasília Mulher. Na mesma nota as entidades repudiam ainda o Decreto 88.985, de 10 de novembro de 83, que dispõe sobre a abertura das áreas indígenas ao garimpo, para empresas de mineração nacionais. As instituições se mostram apreensivas com a situação do índio, que de "relativamente incapaz", passará a ser "totalmente incapaz". É o seguinte, na íntegra, o texto da nota de repúdio:

"Na próxima quinta-feira, dia 25, será votado o novo Código Civil, na Câmara dos Deputados. Tem sido divulgado pela imprensa que o mesmo representa um avanço, do ponto de vista legal. Se considerarmos, porém, a questão indígena, vemos nela um grave retrocesso.

"De fato, no Código vigente, o índio é considerado "relativamente incapaz" de exercer certos atos, ficando sujeito a um regime de tutela especial, que foi estabelecido no Estatuto do Índio, promulgado há exatos dez anos.

"Se for aprovado o projeto de lei 634-A/1975, do novo Código Civil, o índio se tornará absolutamente incapaz. A con-

sequência prática desta alteração é que ele perderá toda possibilidade de exercer diretamente seus direitos, isto é, ficará totalmente à mercê da Funai, sem que sua vontade tenha qualquer peso para decidir sobre seu destino.

"A Funai terá, assim, poderes ilimitados para "representar" os índios, no exercício da ação tutelar, em que, aliás, tem-se mostrado infiel.

"Junte-se a isso uma série de decretos do governo, por exemplo, abrindo as áreas indígenas à mineração, tentando emancipar os índios compulsoriamente e até mesmo com uma possível alteração do próprio Estatuto do Índio.

"Tudo isso está ocorrendo justamente neste ano em que são comemorados dez anos de vigência do Estatuto do Índio — lei que apesar de tudo, tem garantido aos povos indígenas um mínimo de defesa de seus direitos".

Exploração

Tanto as cláusulas contidas no novo código, quanto o decreto sobre mineração, além da tentativa de emancipação, podem apressar a exterminação dos índios, na opinião de Priscila Faulhaber Barbosa, membro da Associação Brasileira de Antropologia e integrante da Comissão de Movimentos Sociais, daquela instituição. Ela garante que pelo menos 30 empresas mineradoras já apresentaram projetos à Funai, desde que o decreto foi assinado. Os projetos, segundo Priscila, são destinados à exploração de áreas indígenas nos Estados do Maranhão, Pará, Roraima, e Amapá, pertencentes a várias tribos, entre elas, Tembê, urubu-caiapo, xincrim, oiempi, e yanomani. "Os maiores interesses são em relação aos territórios indígenas, os mais cobiçados, porque não foram ainda explorados", revela a antropóloga. Ela acrescenta que tais territórios representam 10 por cento do território nacional. "Por trás de tudo isso nota-se uma mudança qualitativa da política indigenista", afirma.

Sem direitos

A seu ver o índio agora, mais do que antes, se vê acossado de várias formas. Com a reativação do projeto de emancipação, o índio "que já conhece o jogo do branco", perde o direito de se defender contra atitudes que vão de encontro ao seu próprio interesse. Já os que ainda não tiveram contato com o homem branco serão prejudicados pelo novo código civil, pois a tutela da Funai se vê fortalecida.